

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Requer o envio ao Ministro da Justiça de indicação para a inclusão da Defensoria Pública da União como membro permanente do Comitê Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP).

Sra. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, a Indicação anexa, solicitando a inclusão da Defensoria Pública da União como membro permanente do Comitê Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP).

Sala das Sessões, _____ de outubro de 2017

ANA PERUGINI

Deputada Federal PT/SP

INDICAÇÃO Nº _____/2017
(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Solicita a inclusão da Defensoria Pública da União como membro permanente do Comitê Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP).

Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim,

Em 30 de agosto de 2017, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Requerimento de nossa Autoria, realizou audiência pública para debater o tema "**Tráfico de Pessoas: precisamos combater este crime**", ocasião onde pudemos ouvir e dialogar, inclusive com sugestões de ações ao combate, sobre esta violação aos Direitos Humanos.

Pudemos verificar assim o importante e estratégico papel exercido pelo Comitê Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP) na Gestão Integrada da Política Nacional de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e na articulação da Rede Nacional, sobretudo pela sua composição plural, mas também pudemos perceber que a Defensoria Pública da União não possui assento permanente naquele organismo.

A Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, em seu artigo 1º, dispõe que compete fundamentalmente à Defensoria Pública, como “expressão e instrumento do regime democrático”, “a orientação jurídica, a **promoção dos direitos humanos** e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos”. *Negritamos*

Diante disto, vimos por intermédio do presente, solicitar que seja feita a inclusão da Defensoria Pública da União como membro permanente do Comitê Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), buscando assim aprimorar ainda mais o trabalho hoje realizado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, _____ de outubro de 2017

ANA PERUGINI
Deputada Federal PT/SP